



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2270

SÁBADO

Itatiba, 30 de março de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 32/2019, Edital Nº 44/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Cascvalho, Rachão e Britas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 15 de abril de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 33/2019, Edital Nº 45/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de banheiros químicos, jogo de mesas com cadeiras, geradores, climatizadores, catracas eletrônicas e outras estruturas para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de abril de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2019
PREGÃO Nº 16/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, PARA ENTREGA PARCELADA.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CBAA - ASFALTOS LTDA
Item 01 - 24 TN, EMULSAO ASFALTICA RL-1C. Marca - CBAA, valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 25 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 12 / 2019
PREGÃO Nº 10/2019
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO ENVOLVENDO DISPONIBILIZAÇÃO DE

BRINQUEDOS INFLÁVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
Item 26 - 150 UN, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA) O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matiné carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos, valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e valor total de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 26 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2019
PREGÃO 20/2019
Processo: 31/2019

Aos 28 dias do mês de março de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 20/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/03/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gerenciamento e organização de espaço para estacionamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA CEL CAMILO PIRES, nº 49, ITATIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP
CEP: 10000-000
TELEFONE: 11 4538-3210
FAX: 11 9933-8146
CPF/CNPJ: 11.851.173/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: CONF. CONTRATO

Itens Registrados:

LOTE: LOTE 01					
Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Prç. Un.	Total
2.05.03.0029.2	12	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO E SEGURO CONTRA ROUBO E INCÊNDIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). PARA EVENTOS COM 16 HORAS AO DIA.	7.700,00	92.400,00
2.05.03.0040.3	11	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE E SEGURANÇA DO ESTACIONAMENTO E SEGURO CONTRA ROUBO E INCÊNDIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). PARA EVENTOS COM 08 HORAS AO DIA.	6.600,00	72.600,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 20/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 20/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
EVENTOS - ME
RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
RG: 33.890.617-4 CPF:
219.991.628-62

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG. 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7517/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2019

Itatiba, 29 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão, para retomada do item 97. A sessão será realizada no dia 04 de abril de 2019 às 15h30m, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Efflore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 30/03/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais- CONDEF, no uso de suas atribuições informa aos seus conselheiros e respectivos suplentes e a quem interessar, o **calendário das reuniões ordinárias de 2019,** como segue abaixo:

Janeiro	
Fevereiro	21
Março	22
Abril	16
Maio	17
Junho	18
Julho	19
Agosto	20
Setembro	20
Outubro	22
Novembro	22
Dezembro	17

Local: a ser definido mensalmente
Horário: 8h30

Composição da mesa diretora
Biênio 2019/2021

Presidente: Gislaíne Simões Crivellari
Vice-presidente: Adelaide Calixto da Silva

1º Secretária: Fernanda Paula Santana de Souza
2º Secretária: Carla Labate

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2019

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal, Decreto nº 7.176 de 01 de março de 2019 e Decreto nº 7.177 de 01 de março de 2019, **NOTIFICA** a todos os contribuintes da **Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/ISSQN-Fixo**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2019, estão disponibilizados no site oficial do município em www.itatiba.sp.gov.br, a partir de **25/03/19**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 15 de Abril de 2019;

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 15/04/2019; da segunda no dia 15/05/2019; da terceira no dia 17/06/2019; da quarta e última no dia 15/07/2019;

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0722 ou (11) 3183-0630, Ramal 1868.

Atenção:

O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2019 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoço os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **03 de Abril de 2019**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

CONVOCAÇÕES
Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 01/04/2019 às 14:00hs. no balcão do RH.

Médico Neurologista (Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área).
8º LUCAS PONICH CLEMENTINO
9º AMANDA GONTIJO CARVALHO GUERIN

OBS:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis.
12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 29 de Março de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de
Recursos Humanos

ERRATA

Na Convocação de Concurso Público publicada na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de Março de 2019, foram convocadas as candidatas do cargo de Assistente Social, classificadas em 9º Evelise Renata Fernandes Alves Salome e 10º Michele Liliane Pinheiro, mas o correto era apenas a candidata de nº 9 Evelise Renata Fernandes Alves Salome, que foi devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito.

Por esse motivo **DESCONSIDERAR** a convocação da candidata de nº 10 Michele Liliane Pinheiro

Itatiba, 28 de Março de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado pelo Departamento de
Recursos Humanos



Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, iniciamos as inscrições para a escolha dos representantes das entidades comunitárias e organizações populares para as vagas de titular e suplente no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2019-

2021. Estiveram presentes, conforme lista de presença, os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Marcio Aurelio Ullano Megda e Silvana de Fatima Ortiz Trevine para realizarem os trabalhos. Compareceu também a Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro e a representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos Sra. Lissandra Relá Constantino. As dezesseis horas e quarenta minutos deste dia encerrou-se as inscrições, não havendo inscritos de nenhuma entidade comunitária e organização popular, sendo assim dando-se deserta a votação.

Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia de escolha e eu Marcio Aurelio Ullano Megda que secretariei os trabalhos, subscrevo a presente ata.

Itatiba, 27 de março de 2019

Marcio Aurelio Ullano Megda
RG 25.460.678-7

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.543, DE 29 DE
MARÇO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

VILSON RICARDO POLLI, Secretário dos Negócios Jurídicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

a servidora **ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, portadora do RG nº 49.709.995-0 e inscrita no CPF/MF nº 401.706.618-65, auxiliar administrativo, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer função gratificada como Encarregada pela Seção de Contratos, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

II – REVOGAR:

a Portaria nº 7.193, de 31 de agosto de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 29 de março de 2019.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHO

Processo Administrativo
n.º 20187422
Interessado (a): Prefeitura do
Município de Itatiba
Referente: Contratação do
SENAC

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui

integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação do **SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, para ministrar o Programa de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itatiba, pelo valor de R\$ 79.901,36 (setenta e nove mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 20 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
n.º 20192125
Interessado (a): Prefeitura do
Município de Itatiba
Referente: Contratação de
artistas por inexigibilidade para a
16ª Festa do Caqui e Cia - 2019

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de apresentação artística da Dupla "Camila e Haniel", a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, no Parque da Juventude, durante a 16ª Festa do Caqui e Cia, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 29 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
n.º 20191330
Interessado (a): Prefeitura do
Município de Itatiba
Referente: Contratação de
artistas por inexigibilidade para a
16ª Festa do Caqui e Cia - 2019

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de apresentação artística da Banda "Brasil in Concerto", a realizar-se no dia 06 de abril de 2019, no Parque da Juventude, durante a 16ª Festa do Caqui e Cia, no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 29 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 5.183, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 88ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 4.156.812,48 (quatro milhões,

cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, nos termos do inciso IV e §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou

vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

(Lei nº 5.183/19) fls. 02

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/ Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos

decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini",
em 29 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 018/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O CARGO DE **ASSESSOR JURÍDICO DE PLENÁRIO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JÉSSICA ARIANE PALLINE BRAGA**, portadora do RG. **48.593.477-2** e do CPF. **367.982.698-26**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Plenário da Câmara, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 27 de março de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 27/03/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 020/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA**.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDERSON SILAS LEAL**, portadora do RG **34.968.091-7** e do CPF **368.179.748-01**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Roberto Alves Feitosa, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir de 01 de abril de 2019.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 28 de março de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 28/03/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 27/03/2019

Indicação Nº 448/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita o serviço de Moto Niveladora na Estrada que vai para o Bairro dos Pedrosos, na altura do Km 31,5 da Rodovia Alkandar Monteiro Junqueira, conforme específica.

Indicação Nº 447/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realizar o serviço de tapa buraco no final da rua, Isidoro Giareta, Jd. Esplanada, conforme específica.

Indicação Nº 446/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos sobre a possibilidade de realizar o recape asfáltico em todas as ruas do Jardim Das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 445/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a notificação do proprietário para a limpeza no terreno localizado na Rua Carmo Paladino número 38, no Bairro Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 444/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a notificação do proprietário para a limpeza no terreno localizado na Rua Carmo Paladino número 79, no Bairro Centro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 443/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Departamento Municipal de Trânsito fazer alteração de vaga determinada de estacionamento na Avenida Vicente Catalani, em local conforme específica.

Indicação Nº 442/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar rondas da GM na avenida Sen. Lacerda Franco e proximidades da USF, em período noturno, conforme específica.

Indicação Nº 441/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar melhorias na iluminação pública em vias dos Loteamentos Recanto da Paz e Horizonte Azul, conforme específica.

Indicação Nº 440/2019
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada ou passagem levada na Rua Joaquim Bueno de Campos, próxima ao nº 346 conforme específica.

Indicação Nº 439/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para execução de pintura de sinalização de solo, faixa de pedestres e placas de sinalização, na rotatória da Rua Olinda Passador da Silveira, no bairro Colina I, conforme específica.

Indicação Nº 438/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno, para providenciar a limpeza geral do mesmo, na Rua Nicolau Labriola, em frente ao nº 56, no Cidade Jardim.

Indicação Nº 437/2019

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda com urgência uma Operação Tapa Buracos na Rua Mariano Latorre em toda a sua extensão, no Bairro Beija Flor, conforme específica.

Indicação Nº 436/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda com urgência uma Operação Tapa Buracos na Av. Brasília próximo ao nº 380 no bairro Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 435/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a execução de limpeza geral e roçada de mato, na Rua Roque Facina, ao lado do nº 222, no Bairro Colina I, conforme específica.

Indicação Nº 434/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providenciar estudos para a implantação de boca de lobo na Rua Feliciano Fontana, próximo ao nº 28 no Bairro Colina I, conforme específica.

Indicação Nº 433/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente estudos para melhoria da iluminação de rua na entrada do Bairro Monte Verde.

Indicação Nº 432/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a implantação de lixeiras na Rua Atílio Furnache – Central Park I.

Indicação Nº 431/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de solo na Rua Atílio Furnache – Central Park I.

Indicação Nº 430/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera solicitação de análise de árvore infestada de cupins, localizada na Rua Florêncio Pupo – Centro.

Indicação Nº 429/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a inclusão da Alameda Caetano e Zaira – Santo Antônio na rota do Catabugiganga.

Indicação Nº 428/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de calçada na Rua Atílio Furnachi – Central Park I.

Indicação Nº 427/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita execução de operação tapa buraco no cruzamento da Rua Joaquim A. Sanfins com a Rua Angelo Simioni, conforme específica.

Indicação Nº 426/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência o serviço de máquina para limpeza do córrego existente ao lado e ao fundo do campo de futebol do Palmeirinha conforme esclarece.

Indicação Nº 425/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento nas Estradas Municipais: Alcebiades Stefani, Antônio Xavier, Sebastiana Patuffi Regagnin e Benedito Antônio Regagnin, no Bairro Pinheirinho conforme esclarece.

Indicação Nº 424/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Reitera a solicitação de reforma e manutenção da quadra poliesportiva no Núcleo Residencial Jatobá, conforme específica.

Indicação Nº 423/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Assembléia de Deus, conforme específica.

Indicação Nº 422/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDOS PARA A POSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE CESSÃO DE VEÍCULO "ESPECÍFICO" PARA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER – DDM DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, CONFORME ESCLARECE.

Requerimento Nº 55/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita esclarecimento sobre a necessidade de dispensa de licitação em relação a contratação de serviço de consultoria visando a elaboração de estudos para construção de hospital municipal pelo valor de R\$ 786.000,00(setecentos e oitenta



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e seis mil reais).

Requerimento Nº 64/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita à Sabesp providenciar reparos e adequação nas tampas e tubulação de águas pluviais no bairro Jardim Palladino, em local conforme especifica.

Requerimento Nº 63/2019
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito de Itatiba, informações quanto ao cumprimento efetivo do Decreto nº 7.051/2018, o qual dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiros através de plataformas digitais, conforme especifica.

Requerimento Nº 62/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), em regime de urgência, que tape o buraco localizado na Estrada Municipal Benedito Antonio Reganin, em frente ao número 1227, no bairro Parque da Colina, conforme especifica.

Requerimento Nº 61/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a troca de dois postes de madeira, localizados na Rua Benedito Franco Penteado, um em frente ao número 295 e outro em frente ao número 335, no bairro dos Pires, conforme especifica.

Requerimento Nº 60/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para troca de lâmpada de iluminação, na Av. Estados Unidos, próximo ao nº 01, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 59/2019

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP providenciar manutenção da camada asfáltica na Rua Egito nº 135, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 58/2019

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM) informações sobre investimentos do governo na FATEC de Itatiba.

Requerimento Nº 57/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Vice Governador e Secretário de Governo do Estado de São Paulo - Rodrigo Garcia informações sobre investimentos do governo na FATEC de Itatiba.

Requerimento Nº 67/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL providências sobre troca de lâmpada do poste de iluminação na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, conforme especifica.

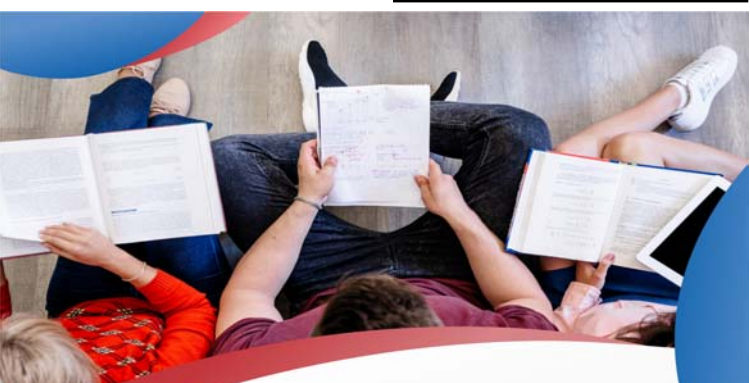
Requerimento Nº 66/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL providências sobre poste de iluminação na Av. Dorival Mantovani, conforme especifica.

Requerimento Nº 75/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito providências da Sabesp para tapa buraco na Avenida Vicente Catalani próximo ao número 3400, no Bairro Jardim das Nações. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 80/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para reparo de iluminação na passarela de pedestre que liga o Jardim Piovesana ao Jardim Ester, ao lado da Prefeitura Municipal.

Requerimento Nº 79/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para reparo de iluminação na Marginal Anésio Fassina.

Requerimento Nº 83/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Avenida Brasília próximo ao nº 380, no bairro Jardim Ipê, conforme especifica.



VAGA DE ESTÁGIO PSICOLOGIA E PEDAGOGIA

A Secretaria da Educação está recebendo currículos de estudantes em qualquer semestre dos cursos de graduação de psicologia e pedagogia para estágio remunerado!

COMO POSSO PARTICIPAR?
Traga seu currículo pessoalmente na Secretaria de Educação, no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

QUANDO?
De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3183-0738



2 FINAIS DE SEMANA!

05 a 07 12 a 14 DE ABRIL
PARQUE DA JUVENTUDE

ABERTURA DOS PORTÕES: SEXTA: 19H | SÁBADO E DOMINGO: 10H



- Exposição e Venda de Frutas
- Leilão de Frutas
- Showroom
- Doação de Mudas



- Praça de Alimentação
- Entidades Assistenciais
- Aulas de Culinária
- Feira de Artesanato



- Atrações Musicais
- Passeio Turístico
- Espaço Criança
- Trenzinho Turístico

ENTRADA GRATUITA
DOE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL



ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE